

incluindo um número expressivo de catarinenses;

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

## **INDICAÇÃO**

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial, a adesão ao Sistema Nacional de Cadastro da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (SisTEA).

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do

Regimento Interno, e considerando que:
- o Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição do
neurodesenvolvimento que impacta significativamente a vida de milhões de brasileiros,

- a prevalência do TEA tem crescido significativamente nos últimos anos, conforme dados do Centro de Controle e Prevenção de Doenças do Departamento de Saúde e Serviços Humanos dos Estados Unidos (CDC), que apontam o diagnóstico de TEA em 1 a cada 44 crianças de 8 anos;

- a recente criação do Sistema Nacional de Cadastro da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (SisTEA) pelo Governo Federal por meio do Decreto nº 12.115/2024, visando otimizar a gestão de dados e fortalecer a rede de atendimento às pessoas com TEA, utilizando o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) como identificador único;

- a adesão dos estados e municípios ao SisTEA é facultativa, mas contribuirá para a melhoria da gestão de dados e a prestação de serviços, além de fortalecer a rede de atendimento às pessoas com TEA e garantir seus direitos;

- a importância da adesão dos estados e municípios ao SisTEA para garantir a efetivação da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Mário Motta, que sugere a Vossa Excelência a adesão do estado de Santa Catarina ao Sistema Nacional de Cadastro da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (SisTEA). Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta.



Documento assinado eletronicamente por Mario Pinto da Motta Junior, em 05/08/2024, às 18:24.